



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

Lei nº. 1.143/ 2011

Dispõe sobre a concessão de revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de Revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a aplicação do percentual de **6,4% (seis vírgula quatro por cento)** conforme índice inflacionário do IPC-FIP, apurado no período de janeiro a dezembro de 2010.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Inconfidentes/MG, 25 de janeiro de 2011.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

SANCIONADO

25 / 01 / 2011


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 25 / 01 / 2011

a 11 / 02 / 2011

